

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 4230004752-0

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A ("Companhia"), localizada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88032-005.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social. Parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social. Membro ausente: Wesley Kendrick Silva.
- 3. MESA:** Presidente: Edson Gustavo Georgette Peli; Secretária: Daniela Tamassia Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação do orçamento da Companhia referente ao exercício social de 2025; **(ii)** aprovação para a criação e instalação, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, do comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração denominado Comitê de Indenidade; **(iii)** em decorrência da deliberação do item "(ii)" da ordem do dia, a aprovação do regimento interno e contrato que regerão o Comitê de Indenidade; **(iv)** em decorrência da deliberação dos itens "(iii)" e "(iv)" da ordem do dia, a eleição dos membros do Comitê de Indenidade, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos; **(v)** a aprovação da descontinuidade, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, dos comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, denominados Comitê de Remuneração e Gente & Cultura e Comitê Ambiental, Social e Governança; **(vi)** aprovação para a criação e instalação, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, do comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração denominado Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança; **(vii)** em decorrência da deliberação do item "(vi)" da ordem do dia, a aprovação do regimento interno que regerá o Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança; **(viii)** em decorrência da deliberação dos itens "(vi)" e "(vii)" da ordem do dia, a eleição dos membros do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, **(ix)** alteração na composição do Comitê de Auditoria da Companhia, e; **(x)** alterações na composição do Comitê de assessoramento da Companhia; **(xi)** a aprovação referente à atualização do regimento interno que regerá o Comitê de Transformação; **(xii)** aprovação à eleição de 3 membros do Comitê de Transformação, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos; e **(xiii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os demais atos necessários à execução da deliberação aqui consubstanciadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) Aprovaram a proposta orçamentária para o exercício de 2025, nos termos do art. 18, vii, do Estatuto Social, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;

(iii) Aprovaram a criação, instalação e eleição de membros, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, do comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Comitê de Indenidade;

(iv) Aprovaram a Política de Indenidade, o Contrato de Indenidade e o Regimento Interno que regerá o comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Regimento Interno do Comitê de Indenidade, todos nos termos do Anexo I à presente ata, que ficará arquivado na sede da Companhia e será divulgado ao mercado em geral nos termos da legislação aplicável;

(v) Aprovaram, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a descontinuidade do Comitê de Remuneração e Gente & Cultura, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, e a sua dissolução, cujos efeitos se estendem a todos os documentos e atos societários relacionados ao referido comitê, bem como aos mandatos de seus membros;

(vi) Aprovaram, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a descontinuidade do Comitê de Ambiental, Social e Governança, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, e a sua dissolução, cujos efeitos se estendem a todos os documentos e atos societários relacionados ao referido comitê, bem como aos mandatos de seus membros;

(vii) Aprovaram a criação e instalação, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, do comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;

(viii) Aprovaram o Regimento Interno que regerá o comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança, do qual terá a redação na forma do Anexo II à presente ata, que ficará arquivado na sede da Companhia e será divulgado ao mercado em geral nos termos da legislação aplicável;

(ix) Aprovaram a eleição dos seguintes membros do Comitê de Indenidade e do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos iniciados

a partir de 11/12/2024 para o Comitê de Indenidade e para o Comitê Pessoas, Ambiental, Social e Governança, podendo ser reeleitos:

- a. Waleska Cunha**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 55715328, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 952.092.129-04, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, ao cargo de Presidente do Comitê de Indenidade e de Presidente do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;
- b. Carlos Eduardo Martins e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 13.180.990-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.296.317-58, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê de Indenidade de Presidente e Membro do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;
- c. Claudia Jordão Ribeiro Pagnano**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 17.942.892-5, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.792.458-09, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê de Indenidade e Membro do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;
- d. Edson Gustavo Georgette Peli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.995.057-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.500.528-03, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê de Indenidade e Membro do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;
- e. Mariana Moura Wyatt**, brasileira, nacionalidade, administradora, portadora da carteira de identidade nº 34.960.566-X, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.989.168- 23, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê de Indenidade e Membro do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança, e;

f. Felipe Samuel Argalji, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 219748332, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.780.027-01, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê de Indenidade e Membro do Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança;

(x) Aprovaram, nos termos do artigo 13 e do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, as seguintes alterações na composição do Comitê de Auditoria da Companhia, devendo ser realizadas a partir do dia 13/01/2025, conforme abaixo:

a. tomaram conhecimento acerca da renúncia do Sr. **Rivadavia Correa Drummond de Alvarenga Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.144.492, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o nº 686.533.286-53, ao cargo de Membro Independente do Comitê de Auditoria da Companhia;

b. aprovaram a eleição, nos termos do art. 22, v, b do Regimento do Novo Mercado, do Sr. **Paulo Sergio Cruz Dortas Matos**, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.914, inscrito no CPF sob o nº 219.961.055-15, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP nº 88032-005, com mandato unificado de 2 (dois) anos iniciados a partir de 13/01/2025, podendo ser reeleito, sendo o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes;

(xi) Aprovaram, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, as seguintes alterações na composição do Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento da Companhia, realizadas a partir da presente data, conforme abaixo:

a. tomaram conhecimento acerca da renúncia, do Sr. **James Marmo Prestes**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 000657326, expedida pelo SESP MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.351.561-00, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento da Companhia;

- b. tomaram conhecimento acerca da renúncia do Sr. **Ricardo Grima Fernandes**, brasileiro, União Estável, administrador, portador da carteira de identidade nº 14950901, expedida pelo SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.474.278-30, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento da Companhia;
- c. tomaram conhecimento acerca da renúncia da Sra. **Solange Munhoz Arroyo Lopes**, brasileira, casada, professora reitora, portadora da carteira de identidade nº 31116333, expedida pelo SSPR, inscrita no CPF/MF sob o nº 498.530.409-30, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento da Companhia;
- d. tomaram conhecimento acerca da renúncia do Sr. **Tiago Lorenzo Stachon**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 71411974, expedida pelo SESP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.027.239-59, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, ao cargo de Membro do Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento da Companhia.

(xii) Aprovaram a atualização do Regimento Interno do comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Regimento Interno do Comitê de Transformação, do qual terá a redação na forma do Anexo III à presente ata, que ficará arquivado na sede da Companhia e será divulgado ao mercado em geral nos termos da legislação aplicável;

(xiii) Aprovaram a eleição dos seguintes membros do Comitê Transformação, todos com mandato unificado de 1 (um) ano iniciados a partir de 11/12/2024, podendo ser reeleitos:

- a. **Catherine Howes Coimbra Thome**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 28.608.150-0, inscrita no CPF sob o nº 145.979.147-90, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, como Membro do Comitê de Transformação da Companhia;
- b. **Felipe Samuel Argalji**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 219748332, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.780.027-01, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar,

Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, como Membro do Comitê de Transformação da Companhia;

- c. **Marco Antonio De Mello Franklin**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 22475636-1 expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 124.605.827-81, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, como Membro do Comitê de Transformação da Companhia.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2024. Mesa: Edson Gustavo Georgette Peli – Presidente; Daniela Tamassia Fernandes – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Aline Leite San Lee Sun, Carlos Eduardo Martins e Silva; Claudia Jordão Ribeiro Pagnano; Edson Gustavo Georgette Peli; Felipe Samuel Argalji; Mariana Moura Wyatt; Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto; Wilson de Matos Silva. Ausente: Wesley Kendrick Silva. Nada mais havendo a se tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 11 dezembro de 2024.

(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)

DANIELA TAMASSIA FERNANDES
Secretária